



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

LEI MUNICIPAL 4279

de 10 de agosto de 2021

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA COBERTURA DE
DESPESA DOS PROGRAMAS ABAIXO RELACIONADOS**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município, e eu, GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA, Prefeito Municipal em exercício, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Especial** no valor de **R\$ 773.453,65 (setecentos e setenta e três mil quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta e cinco centavos)**, destinado à cobertura de despesa com a seguinte classificação:

CRÉDITO ESPECIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Recurso: 0040-RECURSO ASPS

0901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FONTE MUNICIPAL

090110 - SAÚDE

090110302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

0901103020067 - ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR

09011030200672.127000 - INCREMENTO FINANCEIRO TEMPORÁRIO PARA O HOSPITAL

09011030200672.127000-3.3.50.43.00.00.00 () - Subvenções Sociais..... R\$ 773.453,65

TOTAL..... R\$ 773.453,65

Art. 2º. Os créditos a que se referem o artigo anterior serão cobertos pela redução das dotações orçamentárias abaixo especificadas:

03011545101201.010000- REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

03011545101201.010000-3.3.90.39.00.00.00 (0115) - Outros Serviços de Terceiros-Pes. Jurídica..... R\$ 287.303,65

04010412201101.012000-CONSTRUIR, REFORMAR E ADEQUAR O PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL

04010412201101.012000-4.4.90.51.00.00.00 (0197) - Obras e Instalações..... R\$ 156.000,00

06012678202201.023000-AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS/ÔNIBUS/MÁQUINAS/IMPLEMENTOS

06012678202201.023000-4.4.90.52.00.00.00 (0354) - Equip. e Material Permanente..... R\$ 119.000,00

07011236302500.006000-APOIO AO TRANSPORTE DE ESTUDANTES

07011236302500.006000-3.3.50.43.00.00.00 (0523) - Subvenções Sociais..... R\$ 34.200,00

10012781203402.080000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER

07011236302500.006000-3.3.90.30.00.00.00 (1119) - Material de Consumo..... R\$ 80.000,00

07011236302500.006000-3.3.90.39.00.00.00 (1126) - Outros Serviços de Terceiros-Pes. Jurídica..... R\$ 15.000,00

12011854103702.089000-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO MEIO AMBIENTE

12011854103702.089000-3.3.90.39.00.00.00 (1290) - Outros Serviços de Terceiros-Pes. Jurídica..... R\$ 50.000,00

14012884600000.002000-4.6.90.71.00.00.00 (0306) - Principal da Dívida Contratual Resgatado..... R\$ 31.950,00

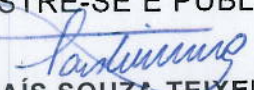
TOTAL..... R\$ 773.453,65

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 10 de agosto de 2021.


GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


LAÍS SOUZA TEIXEIRA
Secretária Geral de Governo


SIDNEI JESUS ARAUJO DO AMARAL
Secretário Municipal de Finanças